

## **RAINT – RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA 2018**

Em atendimento à Instrução Normativa CGU n° 09/2018, e à norma interna NP-AD-025 – Auditoria Interna, apresentamos o *RAINT – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2018*, que trata dos trabalhos realizados no período de **01/01/2018 a 31/12/2018**, sob a responsabilidade do titular desta Unidade de Auditoria Interna.

### **I. OBJETIVOS**

O *RAINT – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna*, tem a finalidade de reportar a consolidação das atividades realizadas pela Unidade de Auditoria Interna.

Apresentamos as considerações relevantes das auditorias desenvolvidas, com destaque para o quantitativo dos trabalhos realizados, recomendações emitidas, fatos que impactaram na organização desta Unidade de Auditoria Interna, desenvolvimento da proficiência do quadro de auditores, análise dos processos de governança, entre outros aspectos relevantes à administração da Companhia.

#### **I.1. RESPONSABILIDADE**

Nossa responsabilidade é, também, expressar opinião sobre a composição do processo de Prestação de Contas, o resultado do acompanhamento das implementações das recomendações e determinações expedidas por esta Unidade de Auditoria Interna e pelos Órgãos de Controle Interno e Externo.

### **II. SOBRE A CEAGESP**

A Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo – CEAGESP é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, regida pelo Estatuto e pela Legislação pertinente.

A Companhia tem sua sede, administração e foro na Capital do Estado de São Paulo, podendo instalar, manter e extinguir, filiais, sucursais, escritórios e representações no Estado de São Paulo.

### **III. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA AÇÃO DA AUDITORIA INTERNA**

A atuação da auditoria interna constitui num conjunto de procedimentos técnicos com o objetivo de avaliar e assessorar a Administração da Companhia, verificar a adequação, eficiência e eficácia dos processos e controles internos, bem como a qualidade do desempenho administrativo, financeiro, e operacional das diversas Unidades da CEAGESP.

Estamos integrados ao novo modelo de governança pública advindo da “Lei das Estatais”, dos referenciais técnicos elaborados pela Controladoria Geral da União e dos Acórdãos emitidos pelo Tribunal de Contas da União.

De acordo com a Política de Gestão de Riscos da CEAGESP, figuramos na Terceira Linha de Defesa, cuja função é avaliar os procedimentos praticados pela Segunda Linha e pela Primeira Linha, e reportar-se diretamente ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria Estatutário.

Visamos assegurar a preservação e a boa utilização do patrimônio, a integridade e fidedignidade das informações e registros contábeis, a observância às leis, políticas, diretrizes, normas e regulamentos estabelecidos pelos órgãos superiores.

Trata-se de um importante componente de controle que busca a melhor aplicação dos recursos administrados, atua para corrigir os desperdícios, as impropriedades/disfunções, a negligência e a omissão, e, principalmente, antecipando-se a essas ocorrências.

A área de atuação como Unidade de Auditoria Interna abrange todas as Unidades organizacionais da Companhia, constituindo-se objetos de exames por meio das análises das classificações e criticidades dos riscos em processos, com ênfase para:

- a) Processos administrativos, operacionais, e os controles internos utilizados nas áreas: orçamentária, contábil, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal;
- b) Os contratos e convênios firmados por gestores da Companhia com entidades públicas e/ou privadas, ações de cooperação, prestação de serviços, execução de obras e fornecimento de materiais;
- c) Os processos de licitação;
- d) Os instrumentos e processos de guarda e conservação dos bens e do patrimônio da Companhia;
- e) Verificação do cumprimento das normas internas e da legislação aplicada;
- f) Acompanhamento dos processos de Sindicâncias e de Tomadas de Contas Especial para apresentação junto aos Conselhos – Administração e Fiscal.

#### **IV. ÁREAS AUDITADAS**

##### **IV.1. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT 2018, realizados, não concluídos e não realizados:**

<i>Qtde</i>	<i>Sigla</i>	<i>Departamento/Seção/Unidade</i>	<i>Tipo de Auditoria</i>	<i>Relatório</i>
1	SECOB	Seção de Contas a Receber e Cobrança	AB	001 03 18
2	CESJR	Ceasa de São José do Rio Preto	AB	003 09 18
3	SEFIP	Seção Fiscal e Patrimonial	AB	004 09 18
4	ARITI ARRIN ARSAN	Armazém de Itirapina Armazém de Rincão Armazém de Santos	AB	005 10 18
5	AGPAL	Graneleiro de Palmital	AB	006 09 18

<i>Qtde</i>	<i>Sigla</i>	<i>Departamento/Seção/Unidade</i>	<i>Tipo de Auditoria</i>	<i>Relatório</i>
6	PRESA	Presidência / CGPAR	F	008 10 18
7	SELIC	Seção de Licitações	ABD	009 10 18
8	SEAGE	Seção de Elaboração e Gestão de Contratos	ABD	010 10 18
9	AGTAT	Graneleiro de Tatuí	AB	011 11 18
10	SECOM	Seção de Compras e Almoxarifado	AB	012 12 18
11	CEPIR	Ceasa de Piracicaba	AB	013 12 18
12	CERIB	Ceasa de Ribeirão Preto	AB	015 12 18
13	SESAP	Seção de Sistemas e Análise de Processos	E	
14	SEANC	Seção de Análise de Custos	E	
15	SEOP	Seção Operacional Norte e Sul	E	

**Legendas:**  
**A** – Auditoria Administrativa / Contábil – Fiscal / Financeira / Tributária  
**B** – Auditoria Operacional  
**D** – Não concluída em 2018, comporão RAIN/1ºTrim 2019.  
**E** – Não realizada em 2018 / Reprogramado no PAINT 2019.  
**F** – Auditoria Especial

**IV.2. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT:**

<i>Qtde</i>	<i>Sigla</i>	<i>Departamento/Seção/Unidade</i>	<i>Tipo de Auditoria</i>	<i>Relatório</i>
1	DEARH	Departamento de Recursos Humanos / TCU	CF	002 06 18
2	CEGUA	Ceasa de Guaratinguetá	CF	007 10 18
3	DEPEC	Departamento de Entrepósito da Capital	CD	014 12 18

**Legendas:**  
**C** – Não programada em 2018  
**D** – Não concluída em 2018, comporão RAIN/1ºTrim 2019.  
**F** – Auditoria Especial

**IV.3. Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício (a), bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão (b), as vincendas (c), e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN T (d):**

Nº de RECOMENDAÇÕES							
Qtde	Sigla	Relatório	(a)	(b)	(c)	(d)	Total
1	SECOB	001 03 18	-	-	3	-	3
2	DEARH	002 06 18	2	-	2	-	4
3	CESJR	003 09 18	4	-	1	-	5
4	SEFIP	004 09 18	1	-	1	-	2
5	ARITI ARRIN ARSAN	005 10 18	2	-	8	-	10
6	AGPAL	006 09 18	-	-	2	-	2
7	CEGUA	007 10 18	12	-	7	-	19
8*	PRES D / CGPAR	008 10 18					
9	AGTAT	011 11 18	8	-	1	-	9
10	SECOM	012 12 18	3	-	-	-	3
11	CEPIR	013 12 18	-	-	19	-	19
12	CERIB	015 12 18	-	-	7	-	7
<b>Total</b>			<b>32</b>	<b>-</b>	<b>51</b>	<b>-</b>	<b>83</b>

**Legenda:**

- (a) Implementadas
- (b) Finalizadas pela assunção de riscos
- (c) Vincendas
- (d) Não implementadas e vencidas
- (\*) Apontamentos deste trabalho estão inseridos no “Plano de Internalização” em andamento, sob a responsabilidade da Secretaria Executiva da Cia, ligada à presidência.

**Nota:** A Coordenadoria de Auditoria Interna mantém digitalizados os papéis de acompanhamento das respostas das áreas auditadas. Fisicamente estão os papéis de trabalho de campo, relacionados a cada auditoria.

**IV.4. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias:**

No exercício de 2018 iniciamos a aplicação metodológica de Auditoria Baseada em Riscos – ABR, a qual a execução das auditorias são fundamentadas nos mapeamentos de riscos dos processos realizados outrora pelo Comitê de Gestão de Riscos da CEAGESP.

Nossa função foi a de realizar testes nos controles internos classificados como “Eficaz” ou “Ineficaz”, emitir opinião tanto à área auditada quanto ao Comitê de Gestão de Riscos para unidade de diagnósticos e procedimentos de análises.

Destaque-se que tanto os trabalhos do Comitê como as ações desta Coordenadoria, em fundamentar os trabalhos nos processos mapeados em riscos estão em fase incipiente, principalmente o universo de processos conclusos, “disponíveis” para auditoragem. De tal modo que alguns trabalhos de auditoria foram realizados baseados no programa de auditoria tradicional.

Fato relevante é a carência do acultramento corporativo quanto à metodologia da Gestão de Riscos na Companhia. Avanços tem sido conquistados, porém a introjeção no modo de execução no ambiente corporativo permeia ainda de longa fase.

Nosso planejamento para 2018 previu a alocação de dois auditores internos e do coordenador para execução dos trabalhos. No entanto, no primeiro semestre administramos demandas não previstas forçando-nos no segundo semestre a executar grande parte da programação anual.

Em atendimento à Resolução CGPAR 21 de 2016, houve a substituição do titular desta Coordenadoria em setembro, assumiu interinamente até dezembro o auditor interno que outrora presidia o Comitê de Gestão de Riscos. Já em dezembro houve a assunção formal, do auditor interino, ao posto de coordenador, após aprovação do Conselho de Administração conforme Ata nº 18/2018, e aprovação da Controladoria Geral da União conforme Ofício nº 24609/2018/SE-CGU, e publicação no Diário Oficial da União em 14/12/2018.

Temos como meta para 2019 a consolidar os resultados sobre a implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, voltado à Auditoria Interna, proposta pela Controladoria Geral da União.

#### **IV.5. Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas:**

Destacamos abaixo os treinamentos, cursos, palestras e/ou especializações realizados pela equipe da CODIN até o 4º trimestre de 2018, vejamos:

Período	Auditor	Curso	Entidade	Carga Horária	Abordagem
08/02	Adinilton Loreto, Leonardo Favatto, Fernando Martins Junior e Jayme Alves Ferreira Junior	Benchmarking – leis das estatais, gestão de riscos e auditoria baseada em riscos	SABESP – Pinheiros	3h	Lei 13.303; gestão de riscos e Planejamento da auditoria interna baseada em riscos.
20 e 21/02	Adinilton Loreto e Leonardo Favatto	Curso NOVO COSO ERM 2017 – Gerenciamento de Riscos Integrado com Estratégia e Performance.	Brasiliiano & Associados	16h	As mudanças efetuadas no Framework do COSO ERM, avançaram em relação à versão 2004 e tornou o processo muito mais estratégico e efetivo. As mudanças fornecem ao conselheiro e ao executivo sênior maior consciência e controle das atividades de gestão de riscos, fazendo com que haja demanda de informações mais avançadas sobre os riscos para suportar as decisões estratégicas.

Período	Auditor	Curso	Entidade	Carga Horária	Abordagem
21/03	Adinilton Loreto	Workshop – Gestão com foco em resultados “Um olhar especial: contabilidade e controles internos para tomada de decisão”.	CRC – Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo	4h	Controles internos relacionados à contabilidade no auxílio da tomada de decisão
29/05/2018 a 25/06/2018	Adinilton Loreto; Leonardo Favatto; Jayme Alves Ferreira Junior	Gestão de Riscos no Setor Público	ENAP – Escola Nacional de Administração Pública	20h	Estruturas de gerenciamento de riscos; estrutura do COSO ERM e Ciclo de gerenciamento de riscos.
28/06/2018	Adinilton Loreto	Treinamento sobre a Gestão de Riscos Corporativos da CEAGESP	Comitê de Gestão de Riscos	3h	Operacionalização dos relatórios dos processos de mapeamento de fluxograma de riscos das áreas realizadas em conjunto com a consultoria.
23/11/2018	Leonardo Favatto	II Fórum Nacional de Controle	Instituto Serzedello Corrêa - TCU	14h	Integração das instituições de controle externo e interno das três esferas da federação e de todos os poderes, com vistas a: desenvolver atividades de capacitação conjuntas; promover ações de controle integradas, propor legislação sobre controle externo, compartilhar informações e divulgar e disseminar boas práticas

#### **IV.6. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados**

Unidade Gestora	Falha relevante	Ação	Nível de maturação
DEARH – Departamento de Recursos Humanos	Falha no detalhamento das atividades funcionais descritas na descrição de cargo do PCCS/2009	Especificar de forma mais detalhada o conteúdo das descrições de cargo do Plano de Cargos, Carreiras e Salários de 2009, adequando-as a cada uma das funções exercidas em cada área da Cia. e para cada nível da escala de valores.	Em implementação
SECOB – Seção de Contas a Receber e Cobrança	Falta de sistema informatizado que calcule automaticamente o rateio das despesas.	Interação entre a gerência da SECOB e do DETIN visando a implementação de sistema que efetue automaticamente o cálculo do rateio, baseado nos critérios estabelecidos na Norma Interna.	Em implementação



Unidade Gestora	Falha relevante	Ação	Nível de maturação
CESJR – Ceasa de São José do Rio Preto	Não formalização de procedimentos administrativos.	Para melhoria dos controles internos, destacamos a necessidade de cumprimento do normativo interno sobre Autorização de Uso, e informar antecipadamente ao DEINT – Departamento de Entrepósitos do Interior, quando da necessidade dessas autorizações.	Implementada
SEFIP – Seção Fiscal e Patrimonial	Ausência de realização de inventário físico.	Realizar o inventário físico dos bens em conformidade com o estabelecido com a norma interna (NP-AD-013 – Bens do Ativo Imobilizado e Inservíveis – item 4.12 – Para o Inventário de Bens Patrimoniais).	Em implementação
ARRIN – Armazém de Rincão ARITI – Armazém de Itirapina ARSAN – Armazém de Santos	Os Armazéns de Itirapina – ARITI – e de Rincão – ARRIN – estão irregulares junto aos respectivos Cartórios de Registro de Imóvel, devido à falta de atualização da transcrição para a propriedade da CEAGESP.	Agilizar o processo de regularização da documentação do Armazém, para torna-lo hábil e desimpedido em caso de negociações futuras do imóvel.	Em implementação
AGPAL – Graneleiro de Palmital	A ausência do secador além de deixar de auferir a receita da secagem implica também na receita de armazenagem, pois na impossibilidade da secagem do grão a Unidade é obrigada a recusar a armazenagem do produto do depositante.	Providências imediatas no sentido de ativar o secador, pois atualmente a Unidade tem condição de receber exclusivamente mercadoria seca.	Em implementação
CEGUA – Ceasa de Guaratinguetá	Nossos exames demonstraram irregularidades nas ocupações de áreas, envolvendo riscos estruturais, pois não houve laudos técnicos de engenharia (DEMAN), bem como prejuízos financeiros, uma vez que espaços foram cedidos sem cobrança correspondente.	Formalizar ocupações irregulares e requerer autorizações para reformas.	Em implementação
AGTAT – Graneleiro de Tatuí	Os resultados financeiros poderiam ser maximizados se as condições operacionais fossem mais favoráveis, ou seja, com a aplicação de sua receita operacional em investimentos na própria Unidade, pois é notório sua limitação devido a equipamentos sucateados e inoperantes.	Envidar esforços no sentido da reparação do sistema de termometria visando a leitura correta da do estoque de grãos.	Em implementação

Unidade Gestora	Falha relevante	Ação	Nível de maturação
SECOM – Seção de Compras e Almoxarifado	A contagem dos materiais sob custódia do Almoxarifado demonstrou a necessidade de um aperfeiçoamento nas atividades que envolvem a operacionalização do Setor.	Atentar para a correta movimentação do estoque de materiais, tanto quanto a codificação dos materiais como em relação a sua entrega / saída, para evitar registros e contabilização indevidos.	Implementada

**NOTA:** O nível de maturação “**Em Implementação**”, significa que de acordo com o posicionamento da área auditada a recomendação ainda está em curso. O acompanhamento para o atendimento pleno da recomendação é realizado por esta CODIN em papéis de trabalhos específicos.

#### **IV.7. Dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício:**

Considerando a Instrução Normativa nº 4/CGU, de 11/6/2018; e, Considerando Ofício nº 1098/2019/DC/SFC-CGU à FONAI-MEC, esta Coordenadoria de Auditoria Interna passará a contabilizar os benefícios financeiros e não financeiros a partir do exercício de 2019.

#### **IV.8. Tribunal de Contas da União – Processos “Em aberto”**

##### **Quadro consolidado de acompanhamento:**

Número do processo	Assunto	Andamento
011.208/2002-4	Prestação de Contas do Exercício de 2001 (PR-10880.003989/2002-79)	Encontra-se em fase final de aplicação de penalidade aos responsáveis.
034.474/2011-0	Prestação de Contas do Exercício de 2010	Por ter as contas sido julgadas regulares com ressalva, o ex-presidente foi julgado inelegível em 2018. O Processo foi reaberto e interpôs recurso da decisão.
027.968/2014-6	Prestação de Contas do Exercício de 2013	Encontra-se pendente de decisão do Ministro Walton Alencar.
029.853/2015-0	Prestação de Contas do Exercício de 2014	Contas sobrestadas. ACÓRDÃO 2.140/2017-TCU-1ª Câmara.
036.545/2016-3	Prestação de Contas do Exercício de 2015	Contas sobrestadas. ACÓRDÃO 8.358/2017-TCU-2ª Câmara.
030.112/2017-6	Prestação de Contas do Exercício de 2016	ACÓRDÃO 111/2019-TCU-2ª Câmara. Este processo sobrestou o julgamento das contas dos responsáveis arrolados no presente processo até a apreciação definitiva dos TC 006.615/2017-1, TC 031.661/2015-7, TC 029.239/2010-9
017.891/2017-5	Acompanhamento da adequação de empresas estatais e SPÉs à Lei 13.303/2016	Estamos acompanhando, porém nenhuma determinação recebida.
017.368/2016-2	FOC - Avaliação dos Portais Eletrônicos de Transparência dos Poderes Judiciário e Legislativo, inclusive o TCU, bem como do	ACÓRDÃO 1832/2018–TCU–Plenário (em andamento) – prazo fatal: 04/03/2019.



Número do processo	Assunto	Andamento
	Ministério Público e das Empresas Estatais vinculadas ao Poder Executivo Federal.	
006.373/2013-5	Monitoramento do item 9.2 do Acórdão 2303/2012 - TCU – Plenário (terceirizados)	Encaminhada resposta da CEAGESP, inclusive foi realizada auditoria, informando que não temos terceirização irregular.
029.330/2017-3	Processo de monitoramento do item 1.7.1 do ACÓRDÃO 8358/2017-TCU-2ª Câmara	A CEAGESP informou em julho de 2018 que estava realizando as tratativas internas quanto aos mezaninos, porém não houve mais complementação.
031.661/2015-7	Monitore o cumprimento das deliberações veiculadas no ACÓRDÃO 2050/2014-Plenário, observados os prazos indicados nos subitens 9.1.1 e 9.1.2 e no plano de ação a ser apresentado pela Ceagesp.	ACÓRDÃO 2081/2018 – Plenário, aplicou multa aos responsáveis, bem como fixou novo prazo para plano de ação (31/12/2018). Entraram com recurso que suspendeu alguns itens, exceto a aplicação da multa.
031.110/2015-0	Representação, com pedido de medida liminar para suspensão do certame, em face do Edital de Concorrência Pública nº 15/2015, promovido pela Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP. ACÓRDÃO 8330/2017 – TCU – 2ª Câmara.	Depende de decisão do TCU.
029.239/2010-9	Denúncia contra os administradores da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais De São Paulo/SP. ACORDÃO nº 1916/2017 -TCU- Plenário – Estacionamento.	Foi aberta tomada de contas especial, ainda pendente.
026.678/2016-0	Denúncia, com pedido de medida liminar, em face da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP por ter deflagrado um procedimento para contratação de prestação de serviços de administração dos estacionamentos do Entrepósito da Capital - CEASA/SP, com dispensa de licitação	Pendente de decisão do TCU.
006.615/2017-1	Representação acerca de eventuais irregularidades no contrato firmado entre a Companhia de Entrepósito e Armazéns Gerais de São Paulo - Ceagesp e a empresa Ribeiro Park Estacionamentos Eirelly	Pendente de decisão do TCU.
034.136/2018-5	Objeto(s) do processo: Representação da APESP e SINCAESP sobre possíveis irregularidades nos atos de gestão praticados pela CEAGESP.	A instrução técnica do TCU propõe o arquivamento do processo, pendente de decisão.
025.496/2018-2	Representação formulada por CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LIMITADA, com pedido de cautelar, a respeito de supostas irregularidades no EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 1/2018 - PROCESSO Nº 46/2017, destinado à implantação, manutenção e operacionalização de usina de destruição de resíduos orgânicos e derivados além de agregação de atividades correlatas, para mais eficiente prestação de serviços para o órgão COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO (CEAGESP).	Acórdão 2847/2018 – TCU Plenário, concedeu prazo de 15 dias para a CEAGESP anular o edital de chamamento 1/2018 (processo 046/2017). Prazo de 60 dias para juntar documentos comprobatórios de outras medidas previstas naquele.

Número do processo	Assunto	Andamento
039.778/2018-5	Denúncia a respeito de supostas irregularidades praticadas na COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO (CEAGESP-SP), sobretudo no âmbito do DEPARTAMENTO DO ENTREPÓSITO DA CAPITAL (DEPEC).	Ofício 3398/2018-TCU/SECEX-SP, de 14/12/2018 (recebido na Presidência em 26/12/2018) reiterado pelo Ofício 171/2019-TCU/SECEX-SP, de 04/02/2019 = aguardando resposta do DEPEC com prazo a vencer no dia 04/03/2019.

Fontes: Portal TCU e DELCO (CEAGESP)

#### IV.9. Controladoria Geral da União – Processos “monitorando”

Nº. Recomendação - Referência	Descrição	Andamento
24975 - Relatório 2012/03844	Finalizar o processo de habilitação junto ao Governo do Estado de São Paulo da cobrança de valores despendidos pela CEAGESP em processos trabalhistas.	Monitoramento. Aguardando avaliação da CGU.
58690 – Relatório 2013/07533	Recomendamos que a CEAGESP expanda o processo de identificação das fragilidades nos demais departamentos, assim como finalize o processo de atualização de normas, procedimentos e instruções operacionais. A finalização desses dois processos possibilitará adequado gerenciamento de riscos, contribuindo para tomada de decisões adequadas por parte da Diretoria Executiva da Companhia.	Monitoramento. Para providências do gestor.
130356 – Relatório 2014 / 07916	Recomendamos que durante a elaboração do Planejamento Estratégico e do PDTI, sejam elaborados procedimentos específicos para a contratação de bens e serviços de TI, observando alinhamento com os referidos Planos.	Monitoramento. Aguardando avaliação da CGU.
166407 – Relatório 2016 / 01915	Elaborar estudo no intuito de se identificar as áreas e locais destináveis às atividades atípicas e de estabelecer padrões relacionados à metragem, itens de segurança, layout interno e externo.	Monitoramento. Para providências do gestor
166410 - Relatório 2016 / 01915	Recomendamos que a CEAGESP promova estudos quanto aos aspectos operacionais, financeiros e legais de obras de ampliação de área, no intuito de avaliar a pertinência de cobrança pela ampliação de área de espaços concedidos, assim como aspectos legais relativos a possíveis indenizações decorrentes da execução dessas obras, quando do término da concessão de área.	Monitoramento. Para providências do gestor

Fontes: Sistema Monitor - CGU



## **V. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O modelo de governança corporativa introduzida à Administração Pública Federal desde 2016, com o advindo da Lei Federal 13.303/16, encontra-se em processo de maturação na CEAGESP.

Como Terceira Linha de Defesa, colaboramos para um processo de gestão baseada em riscos, e oferecemos à Alta Administração informações consistentes para a tomada de decisão.

As recomendações expedidas em 2018 e ainda pendentes de implementação, seguirão sendo monitoradas em 2019.

Quanto às inconsistências reportadas em 2018, nota-se que a administração deve, ainda, investir em aprimorar os processos e os controles internos.

**Este é o relatório.**

São Paulo, 19 de fevereiro de 2019.

**Leonardo Camargo Favatto**  
Coordenador da Auditoria Interna  
C.R.A. SP: 8343-2  
CPF: 605.979.842-04